



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 111/2022

Senhor Presidente,

Considerando que a Central de Alimentação (Cozinha Piloto) é responsável pela produção e distribuição de toda alimentação e atender as necessidades nutricionais no Município de Bebedouro e nos distritos e de entidades e unidades filantrópicas;

Considerando que dentre suas funções, compete o recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios, produção e distribuição das refeições, controle e garantia da qualidade de todas as refeições e gêneros, e treinamento de funcionários;

Considerando que a Central de Alimentação (Cozinha Piloto) além das considerações acima, presta excelente serviço aos munícipes, visando uma melhor qualidade de vida;

Considerando ser necessário termos maiores informações sobre as atribuições do Nutricionista na Central de Alimentação, tal como parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, para que junto ao departamento competente responda aos seguintes questionamentos relacionados à Central de Alimentação (Cozinha Piloto):

1. Se a central de alimentação possui um cadastro para fins de aquisição de produtos da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural? Caso não possua, como é realizada a divulgação para conhecimento das demandas? Caso exista encaminhar a documentação pertinente.
2. Como está sendo realizada a informação aos agricultores ou empreendedores familiar acerca da aquisição dos produtos por eles comercializados para fornecimento à central de alimentação? Existe algum responsável? Informar.
3. Existe fiscalização sobre a origem dos materiais orgânicos? Quem é o responsável?
4. O cardápio vem sendo fornecido com antecedência aos pais e alunos? Onde está disponibilizado? Quem é o responsável pela elaboração/disponibilização? Caso negativo justifique porque não vem cumprindo a Resolução nº 6/2020 do FNDE.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



5. Existe algum aluno na rede municipal que necessita de alimentação especial, diferente da servida aos demais alunos, em decorrência de alguma alergia ou intolerância? Caso positivo quantos casos existem.
6. Vem sendo cumprida a carga horaria técnica mínima recomendável para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA? Caso positivo informar a carga horário de cada profissional envolvido.
7. Como é realizada a fiscalização por parte do Conselho de Alimentação Escolar – CAE? Qual a periodicidade dessas fiscalizações? Apresentar os relatórios emitidos ou recebidos do CAE desde o ano de 2021.
8. Já foi elaborado o plano anual de trabalho? Caso positivo encaminhar o detalhamento das atividades, projetos e programas a serem desenvolvidos, acompanhado de justificativa, estratégias operacionais, locais e órgãos executores, cronograma de execução, metas, cronograma de execução financeira, orçamento e instrumentos avaliativos.
9. No ano de 2021 foi elaborado o relatório anual de gestão? Foi encaminhado ao CAE? Caso positivo encaminhar a documentação. Caso negativo justifique.
10. Como vem sendo realizado os testes de aceitabilidade com relação à alimentação fornecida pela central de alimentação?
11. Qual o número de alunos atendidos pela central de alimentação? Quantos nutricionistas existem para cuidar desse total de alunos? A Carga horária Técnica mínima semanal recomendada vem sendo cumprida? Esse número está em acordo ou desacordo com o que prevê o artigo 10 da Resolução CFN nº 465/2010?
12. Qual a data que o CRN realizou visitas técnicas para examinar o cumprimento das atividades obrigatórias e complementares do nutricionista, expedindo relatórios mediante a apresentação do Plano Anual de Trabalho, registro das atividades executadas, planilhas de controle, Relatório Anual de Gestão do PNAE? Encaminhar a documentação pertinente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de setembro de 2022.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NK79BE44P374Z442>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NK79-BE44-P374-Z442

